

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL COORDENADORIA EM GESTÃO EM SAÚDE

Ofício Nº 2444/2025 - OPME - Gab.Pres/IASEP

Belém-PA, na data da assinatura digital.

REF -2025/2254423

À Empresa DELTA

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, de acordo com o laudo médico do Dr. ALEXANDRE COUTINHO e análise da Coordenadoria de Gestão em Saúde, autoriza a cobrança de material de OPME, abaixo discriminado, a ser utilizado no(a) paciente: ROBSON DE SOUZA GOMES Termo de Adesão Nº 254532, (TITULAR), que deverá submeter-se aos procedimentos: (39030164) INSTALAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA (QQ TIPO) (1x), (32120141) ANGIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA (1x), (33010331) ULTRASSONOGRAFIA - DOPPLER COLOR. DE 1 VASO (1x), no DIAGNOSIS CENTRO DIAGNOSTICO (HOSPITAL H.S.M.).

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
1	57013721	CATETER PARA HEMODIALISE DE LONGA PERMANENCIA	1	R\$ 1.590,00
2	57011907	INTRODUTOR 4 FR, 5 FR, 6 FR, 7 FR - 12 CM - 45 CM	1	R\$ 236,00
			TOTAL	R\$ 1.826,00

O valor do matérial está em conformidade com as informações técnicas atestadas pelo setor técnico responsável pela cotação de preço e da auditoria médica, tendo como base a Lista Referencial do IASEP e/ou demais documentos de justificativa de preços, conforme documentos constantes no processo de referência.

No ato da cobrança ao IASEP a fatura deverá ser acompanhada do Check List devidamente preenchido com os materiais efetivamente utilizados, carimbado e assinado pelo médico Assistente e pelo médico Auditor do IASEP, bem como, Boletim Cirúrgico, Boletim Anestésico e Ficha de Material de Sala.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL COORDENADORIA EM GESTÃO EM SAÚDE

Ofício Nº 2444/2025 - OPME - Gab. Pres/IASEP ROBSON DE SOUZA GOMES

C	on	ıur	nica	mos	que	o p	rocedi	ment	o ci	rúrgico	será a	acomp	anhado	por	médi	ico A	uditor	do
IASE	P,	e	visa	ındo	a à	pro	ogram	ação	do	profiss	ional,	solici	itamos	que	seja	infor	mado	ao
Instit	uto	cc	m a	intec	edê	ncia	mínir	na de	241	h o dia	e o ho	rário c	la reali	zação	o do p	proce	dimen	to.

Λ	+0+	011	\a\a\	max	nta
μ		11.11	IN A		
4.	LUI		Du.		nte,

Presidente do IASEP

Diretor de Assistência a Saúde